



PORTARIA CRT-RN- GP Nº 020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece 6 de setembro de 2021 ponto facultativo no âmbito do CRT-RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e estabelecer o dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado nacional, ponto facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Natal, RN, 03 de setembro de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente